



Nuances críticas e embates: atuação dos movimentos sociais do/pelo campo na constituinte de 1988

Adenisia Alves de Freitas¹
Cláudio Lopes Maia²

*Esta cova em que estás
Com palmos medida
É a conta menor
Que tiraste em vida*

[...]

*É uma cova grande
Para tua carne pouca
Mas à terra dada
Não se abre a boca³*

Resumo: Pretende-se com a produção do artigo, analisar aspectos da Comissão Pastoral da Terra e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, identificando os principais pontos de reivindicação, com o objetivo de apreender quais foram as necessidades e críticas realizadas. Possuindo como problemática no desenvolvimento da produção textual: Quais as pretensões que fizeram parte das reivindicações de ambos os movimentos pelo/do campo, durante a constituinte de 1987/88? Conjuntamente, identificar os reflexos dos debates, relacionado com a questão agrária. Desdobramentos que englobam a reforma agrária, como via proporcionadora da justiça social. Na fundamentação teórica, será considerada a obra "Buraco Negro: a reforma agrária na constituinte" de José Gomes da Silva (1989), destaque para a questão agrária. Adentrando em pontos do caderno do Direito Achado na Rua da Universidade de Brasília, incluindo pontos das pesquisas em relação a Constituição de 1988, desdobramentos e nuances sobre os problemas agrários, através do terceiro volume: "Introdução crítica ao Direito Agrário". A pesquisa pretende incluir edições dos Cadernos de Conflito no Campo da Comissão Pastoral da Terra, abarcando a perspectiva de atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, atinente à delimitação temporal na constituinte de 1987/88 e os contrapontos em relação aos movimentos sociais.

Palavras-chave: Direito; Agrário; Constituinte; Democracia.

Critical nuances and clashes: performance of social movements of/by the countryside in the 1988 constituent

Abstract: The aim of the production of the article is to analyze aspects of the Pastoral Land Commission and the Landless Workers' Movements, identifying the main points of claim, with the objective of apprehending what were the needs and criticisms made. Having as problematic in the development of the textual production: what are the pretensions that were part of the demands of both movements by/from the country, during the 1987/88 Constituent Assembly? Together, identify the reflections of the debates, related to the agrarian question. Developments that encompass agrarian reform, as a way to provide social justice. In the theoretical foundation, it will be considered the work "Black Hole: the agrarian reform in the constituent" by José Gomes da Silva (1989), emphasis on the agrarian question. Entering points of the notebook of the Law Found in the Street of the University of Brasília, including research on the 1988 Constitution, developments and nuances on agrarian problems, through the third volume: "Critical Introduction to Agrarian Law". The research intends to include editions of the Notebooks of Conflict in the Country of the Pastoral Land Commission, embracing the

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, sob a orientação do Professor Doutor Cláudio Lopes Maia. Com formação em Direito e licenciada em História, atualmente docente no curso de Direito da União das Faculdades de Jussara, E-mail: adenisiadireito@gmail.com.

²Professor Doutor do Instituto de História e Ciências Sociais da UFCAT e do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

³Trecho da canção: Funeral de um lavrador, composição de Chico Buarque de Holanda.

perspective of action of the Landless Rural Workers Movement, on the temporal delimitation in the Constituent Assembly of 1987/88 and the counterpoints in relation to social movements.

Keywords: Right; Agrarian; Constituent; Democracy.

Introdução

Entre as inúmeras possibilidades de debate, relacionados com a perspectiva da Reforma Agrária e Política Agrícola no Brasil, o enfoque do presente estudo é apresentar os principais pontos de discussão que permearam a constituinte de 1987/88, reverberou na Constituição da República Federativa do Brasil em vigência, destaque especial para os embates que foram travados, com pontuações sobre a atuação dos movimentos sociais que protagonizaram as lutas do e pelo campo.

Conforme na obra “Buraco Negro: a reforma agrária na constituinte” de 1989 de José Gomes da Silva, foram diversas as posições, os projetos e anteprojetos que integraram as comissões e subcomissões, entre os anos de 1987 e 1988, com distintas linhas de defesa, para compreender a questão agrária no âmbito do legislativo, visualizando com isso uma nova conjuntura nacional.

Entre os destaques, estiveram a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR); Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST); União Democrática Ruralista (UDR), além dos posicionamentos da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), além do que Silva (1989, p. 57) denominou por movimento popular: a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

As nuances para debater a questão agrária no Brasil, perpassam por vários caminhos, perspectivas que podem ser interligadas e também desvincilhadas. Considerando a necessidade em delimitar o ponto de estudo e reflexão da pesquisa, busca-se realizar uma análise mais concisa, exigindo o estudo documental, precisamente dos cadernos CF0003 de 1987 e CF0004 de 1988, ambos da Comissão Pastoral da Terra. Na época eram intitulados de “Conflitos no Campo Brasil”. Além do “Jornal Sem Terra”, boletins e revista, como o parecer da Comissão Pastoral da Terra de 10 de junho de 1985, sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Os autores que fundamentam a pesquisa são Fuchs, Galazzi e Lemos *et al.*, (2002), na obra “Saberes e Olhares”, juntamente com Linhares e Silva (2021) responsáveis pelo livro “Terra Prometida”, para as observações, em relação a questão agrária no Brasil durante o Nova República e os movimentos pela terra, durante as décadas finais do século XX. Incluindo conjuntamente os estudos de Wanderley (2007) e Delgado (2018), objetivando aprofundar nas essências do pós-constituinte em relação a reforma agrária.

As mudanças do texto constitucional, não foram a garantia para frenéticas

modificações nos embates da perspectiva agrária no Brasil, uma vez que os desencontros e críticas podem ser percebidos nas três temporalidades, o que equivale as décadas posteriores a constituinte. No passado, como identificado nas produções da CPT e MST; dentro das relações cotidianas e com percepções sobre as necessidades de melhorias.

A problemática que principia a pesquisa pretende abordar: Quais as pretensões e as reivindicações dos movimentos pelo/do campo durante a constituinte de 1987/88? Conjuntamente identificar os reflexos dos debates no mencionado período. Possuindo como embasamento o referencial bibliográfico, os cadernos de 1987/88 da CPT e alguns boletins do MST, documentos de uma conjuntura temporal que permitem captar parte da efervescência, dentro de um dos principais contextos do período de redemocratização do Brasil.

Pretendendo de modo dialético, apontar os elementos que integraram as narrativas do MST e incluir os apontamentos da CPT, através dos cadernos, como um dos principais resumos dos problemas que existiam no campo. Para isso o artigo está organizado em dois momentos, sendo, o primeiro, relacionado com os debates e projetos da questão agrária nos documentos da CPT e nos arquivos do MST. Assim como elucidar sobre a posicionamento de ambos, no período que antecedeu a aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

No segundo momento, a continuidade dos pontos destacados no tópico anterior, direcionado para os reflexos de toda a conjuntura e a pretensão da Democracia, que para o agrário no âmbito nacional, reverbera em almejar a implementação da reforma agrária, como forma de aproximar do viés democrático para o acesso à terra, frente os latifúndios, a fome, as violências e outras moléstias, encarnadas também nos centros urbanos, latentes em distintos tempos e espaços, entre diferentes gerações.

Constituinte de 1987/88: Debates sobre a questão agrária pela CPT e MST

Antecedendo os estudos em relação ao MST e CPT nos anos 80 do século XX, especialmente no momento da constituinte, coloca como significativo compreender quem foram e são. Ambas se adaptaram as mudanças, as formas de comunicação não são necessariamente pelas mesmas vias, a CPT nacional possui atualmente aproximadamente 2.360 seguidores na rede do instagram, enquanto o MST possui cerca de 599 mil seguidores, também criaram páginas em outras plataformas, dados que em 2023 foram ampliados.

Possuindo ambos os canais na plataforma do youtube, com uma quantidade significativa de vídeos, seguindo a mesma linha de debate e divulgação de temas relacionados com a questão agrária no Brasil. No canal da "Comissão Pastoral da Terra CPT Nacional" existiam três mil e duzentos inscritos, com 259 vídeos e 141.485 visualizações, números que devido a produção continua tem aumentado. No canal do "Movimento Sem Terra" existem 1.592 vídeos, contando

recentemente com mais de 39 mil inscritos e 1.860.422 visualizações. Nos canais a nuance central é retratar os desafios que são vivenciados cotidianamente no campo e as atividades desenvolvidas.

Os meios utilizados pela CPT e MST, integram o processo de relação voltado para a difusão do trabalho por diferentes meios, o que permitem o acesso as atividades que são realizadas tanto pelos grupos internos como socialmente, gerando um amplo banco de dados e informações, um copilado de anos de registros e produções, sobre olhar mais concentrado nos conflitos que existiram no campo do Brasil.

No acervo documental, pode ser encontrado os boletins – conforme a Figura 1, as revistas, jornais, cartazes, as fotos na biblioteca online, além de outras informações disponíveis no site do MST e pela Pastoral da Terra.

Figura 1 - Boletim informativo da campanha de solidariedade aos agricultores Sem Terra, do MST de 2 de abril de 1982, nº 19.

APOIO AOS SEM TERRA FOI UNÂNIME NA V ROMARIA DA TERRA. MAIS DE 20 MIL PESSOAS ESTAVAM PRESENTES
Delegações de diversas partes do Estado e outras regiões do país participaram das atividades do dia 23 de fevereiro. Quatro Bispos e centenas de religiosos também levaram seu apoio aos sem terra e às lutas do povo em geral. A vida do operário nas cidades, o êxodo rural, o problema das ferramentas e os preços dos produtos dos agricultores, igualmente, foram lembrados.

DIRIGENTES DE 23 SINDICATOS RURAIS DA BAHIA MANIFESTARAM APOIO AOS SEM TERRA DE RONDA ALTA
Ainda nesta edição divulgamos o apoio de 41 missionários do Paraná, da delegação de Florianópolis presente na Romaria e mais dez notas de apoio de diversas regiões do Brasil.

SEM TERRA
BOLETIM INFORMATIVO DA CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE AOS AGRICULTORES SEM TERRA
Porto Alegre, 2 de abril de 1982. Nº19

Colonos têm novo local
O acampamento da Encruzilhada Natalino foi transferido para a localidade batizada pelas sem terra de Nova Ronda Alta. É uma área de 108 hectares, adquirida com o objetivo de tirá-los da beira da estrada, onde estavam sujeitos a todos tipos de provocações e violências de parte da polícia, que dia a dia estava mais determinada a acabar o acampamento.

PARTICIPE DA CAMPANHA PARA OS SEM TERRA
Deposite sua contribuição nas seguintes contas bancárias da agência Central do Banco do Estado do Rio Grande do Sul: "Cárteras Brasileiras- Campanha Colonos Nova Ronda Alta", nº 06-106900.0-2, ou na conta do "Movimento de Apoio aos Colonos de Nova Ronda Alta" nº 08.102145.0-9. As correspondências agora devem ser enviadas ao COMITÊ DE APOIO AOS AGRICULTORES SEM TERRA, CAIXA POSTAL nº 1916, PORTO ALEGRE-RS CEP 90000.

FOTO DE JANA CARLOS OLIVEIRA

Fonte: MST, 1981a.

Freistas & Maia

No endereço eletrônico do MST, foi destacado na página: “o MST: nossa história”, uma linha crescente da origem do movimento, classificado por uma história de luta pela terra:

A semente para o surgimento do MST talvez já existia quando os primeiros indígenas se levantaram contra a mercantilização e apropriação pelos invasores portugueses do que era comum e coletivo: a terra, bem da natureza.

Como imaginar o MST sem o exemplo de Sepé Tiarajú e da comunidade Guarani em defesa de sua terra sem Males, da resistência coletiva dos quilombos ou de Canudos ou sem o aprendizado e a experiência das Ligas Camponesas ou do Movimento de Agricultores Sem Terra – Master? Por tudo isso, nos sentimos herdeiros e continuadores das lutas pela democratização da terra e da sociedade (MST, 2023, online).

O sentimento de que a batalha contemporânea já fez parte de outro momento, recria a áurea que a luta pela defesa e o acesso à terra é longínquo. O MST com uma organização semelhante a conhecida atualmente, possui como gênese os anos de 1970, durante o regime militar, foi uma das principais resistências, para o fortalecimento dos trabalhadores rurais sem o acesso à terra, antes mesmo da Constituição de 1988, frente os embates que existiram no campo durante o processo da formação do MST:

No final da década de 1970, quando as contradições do modelo agrícola se tornam mais intensas e sofrem com a violência de Estado, ressurgem as ocupações de terra. Em setembro de 1979, centenas de agricultores ocupam as granjas Macali e Brilhante, no Rio Grande do Sul. Em 1981, um novo acampamento surge no mesmo estado e próximo dessas áreas: a Encruzilhada Natalino, que se tornou símbolo da luta de resistência à ditadura militar, agregando em torno de si a sociedade civil que exigia um regime democrático (MST, 2023, online).

Conformidade com a pesquisadora Caldart (2001), em consonância com a publicação do movimento, a origem está na “articulação das lutas pela terra, [...] aos poucos, expandiu-se pelo Brasil inteiro. O MST teve sua gestação no período de 1979 a 1984, e foi criado formalmente no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, que se realizou de 21 a 24 de janeiro de 1984, em Cascavel, no estado do Paraná”, mantendo objetivos na defesa da reforma agrária que perdura.

A criação do movimento foi consequência do reconhecimento das disparidades no campo, que possuem cicatrizes profundas no Brasil, que não partiram necessariamente pelo meio democrático, por escolher a via dos privilégios que permite a manutenção da violência, como os alertas enfatizados

nos boletins Sem Terra e jornais, com elaboração própria dos integrantes do movimento.

Quais são os objetivos do MST? As pretensões do século passado não resguardam ausências de consonância com o coevo, as temporalidades demarcadas pelos seres humanos não são o sinônimo direto de mudanças nas perspectivas. Segundo Caldart (2001):

A trajetória histórica do MST pode ser interpretada como sendo o processo de formação do sem-terra brasileiro, na constituição específica do sujeito Sem Terra: de trabalhador sem (a) terra a membro de uma organização social de luta pela Reforma Agrária, a lutador do povo, no sentido de que preocupado com questões que dizem respeito ao futuro do país, e ao destino histórico do povo brasileiro (2001, p.6).

O movimento problematiza o acesso à terra no Brasil, reconhecendo que é uma questão antiga, desigual e com graves disparidades, incluindo no debate elementos de ordem política e buscando o alinhamento de diretrizes, através dos inúmeros encontros que realiza anualmente, como o 5º Congresso Nacional do MST, realizado entre os dias 11 e 15 de junho de 2007, com o lema “Reforma Agrária, por Justiça Social e Soberania Popular”.

Atualmente a defesa da reforma agrária permanece, com o objetivo de alcançar a democratização da propriedade no acesso à terra, somado com a junção de uma cadeia produtiva que respeite o meio ambiente, em defesa da agroecologia, que é uma proposta diversa da opção seguida pelo agronegócio. Sugerindo com isso produzir alimentos de forma saudável, com a criação de renda, o respeito ao ambiente natural e a criação de novos empregos, alcançando os jovens que estão, diante na ausência de oportunidades, migrando para as áreas urbanizadas.

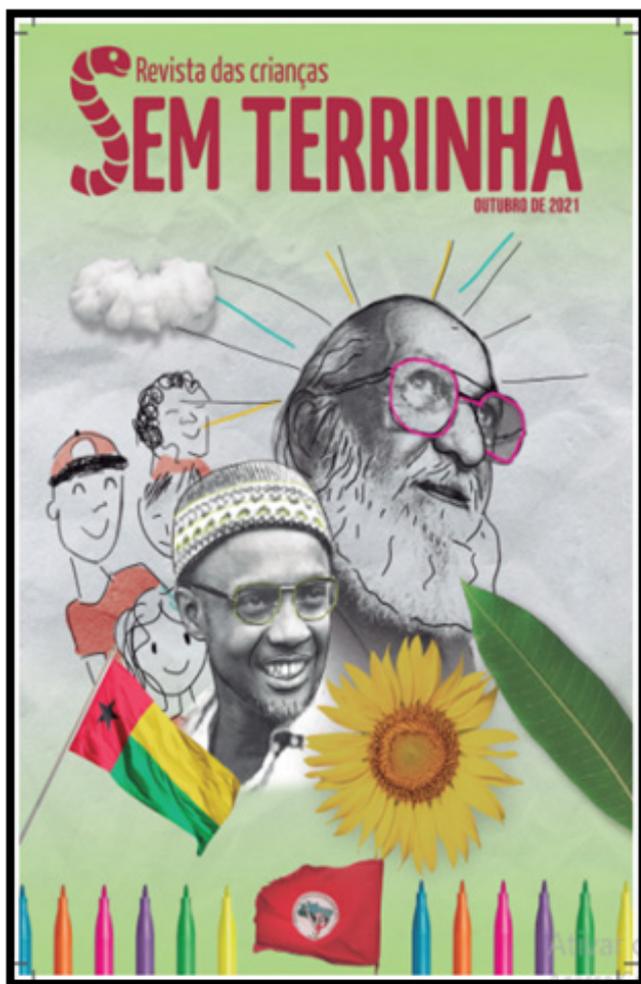
Ponderando para isso os estímulos a educação e a moradia, pois:

Os Sem Terra apresentaram seu novo programa agrária à sociedade, que tem como base de fundo na produção agrícola a matriz agroecológica. Neste sentido, o MST está debatendo com sua base e seus aliados um programa novo de Reforma Agrária. Uma Reforma Agrária que deve começar com a democratização da propriedade da terra, mas que organize a produção de forma diferente. Priorizando a produção de alimentos saudáveis para o mercado interno, combinada com um modelo econômico que distribua renda e respeite o meio ambiente. Queremos uma Reforma Agrária que fixe as pessoas no meio rural, que desenvolva agroindústrias, combatendo o êxodo do campo, e que garanta condições de vida para o povo. Com educação em todos os níveis, moradia digna e emprego para a juventude (MST, 2023, online).

Freistas & Maia

O MST também se preocupa com a continuidade da luta e a inclusão das crianças, conforme exemplifica a produção da Revista das Crianças Sem terrinha, segundo demonstrado na Figura 2. A revista datada do mês de outubro de 2021, tem o tema: "Viva Paulo Freire! Um educador do povo", consonância com o que está expresso na revista da edição de 2021, elaborada "coletivamente pelos Setores de Educação, Comunicação e Coletivo de Relações Internacionais do MST. O primeiro texto foi construído a partir de uma carta elaborada pela companheira Isabela Camini do Setor de Educação do MST" (MST, 2021).

Figura 2 - Revista das Crianças Sem Terrinha, de outubro de 2021, edição elaborada pelo MST.



Fonte: MST, 2021.

Expressão da busca em manter as ideias, na qual a educação e o ensino estariam em consonância com as perspectivas do movimento. O que não está distante das produções anteriores, pois em 15 de maio de 1981 no primeiro boletim, através do texto: Carta dos colonos acampados em Ronda Alta, alguns entre os objetivos que guiariam o movimento:

Como agricultores achamos que temos o direito de ter um pedacinho de terra para plantar alimentos para nossas famílias e para os da cidade. Não queremos a terra dada, queremos pagá-la com o nosso trabalho. Muita gente do governo veio aqui para fazer nós desistir oferecendo emprego pelo salário-mínimo, e terras no Norte, de onde estão voltando nossos companheiros que foram levados para lá. Também muita gente veio nos dar apoio, muitas entidades e até sindicatos de várias igrejas, etc... Solicitamos seu apoio, do jeito que der, para esta nossa luta. Ficamos muito contentes e agradecidos com o seu apoio, pois queremos ficar aqui acampados até conseguirmos nossa terra para trabalhar (MST, 1981b, online).

Ser detentor de um pedaço de terra, para a partir do trabalho, cultivar com a pretensão em colher, produzir alimentos para matar a fome, foram um dos principais clamores que se somariam aos demais nas décadas seguintes, mais pujantes nos debates da constituinte.

No ano de 1988 foi divulgado o Manifesto dos Trabalhadores Rurais à Nação Brasileira, uma expressão da insatisfação como o caminho que percorria a constituinte, desde a atuação nas mesas diretivas, até a votação da matéria, considerada viciada.

As mobilizações de 1987/88 pretendia impedir a predominância do interesse dos latifundiários sobre os trabalhadores rurais, o manifesto assumiu posição de alerta, visando dar publicidade aos fatos ocorridos e fazer o chamado para necessidade de uma atuação mais efetiva, através da participação, frente um momento considerado decisivo, presente no Manifesto dos trabalhadores rurais à nação brasileira de 1988:

Visitamos os gabinetes dos parlamentares, realizamos atos públicos durante os dias 5, 6 e 7 de outubro de 1987, em que denunciemos a violência do latifúndio e a interferência dos interesses estrangeiros no Congresso Constituinte. Defendemos as propostas de Emenda popular e deixamos claro o nosso esforço em contribuir para uma Constituição democrática. [...]. O 25 de julho de 1988, será o Dia Nacional de Denúncia e advertência aos Constituintes. Todos os setores da sociedade brasileira saberão que os homens e mulheres que produzem os alimentos deste país não vão se submeter a uma Constituição Escrita às suas constas. Estamos convencidos de que a luta contra a fome, contra a miséria, a luta pelo direito dos trabalhadores à cidadania, a luta pela democracia no Brasil

passa indevidamente, queiram os latifundiários ou não, pela realização da Reforma Agrária no país. Com essa Constituição ou sem ela. Porque acima do direito à propriedade está a lei da sobrevivência (MANIFESTO DOS TRABALHADORES RURAIS À NAÇÃO BRASILEIRA, 1988, online).

Os anos que presidiram a constituinte abarcaram debates, embates e manifestações, a luta para o movimento configurava a possibilidade de transformar, em prol da igualdade. em determinadas perspectiva, a única via para obter uma condição de vida melhor, por meio do acesso à terra. Sendo indispensável deixar registrado a presença, se posicionar e acompanhar o andamento das votações, o momento não permitia indecisões, o novo texto constitucional presidiria o futuro, que precisava ser melhor do que as amarguras carregadas do passado.

As disparidades com o clima de tensão foram observados nos escritos de José Gomes da Silva (1989), conforme retratado de forma mais minuciosa na obra Buraco Negro: a reforma agrária na constituinte:

Para avaliar o clima reinante, basta dizer que, ao abrir a reunião o seu Presidente, senador Edison Lobão (PFL/MA), já advertia as galerias, invocando o Art. 40 do Regimento Interno, que permite a qualquer pessoa assistir às sessões, das galerias, desde que esteja desarmada (SILVA, 1989, p.76).

Na mesma ocasião, precisamente na nota de rodapé numeração dezessete do livro, o autor menciona que anterior a reunião, forma apreendidas 50 armas.

A junção dos apontamentos anteriores, refletem que as produções atuais do MST, continuam fazendo referência aos problemas que inviabilizam a reforma agrária da forma que o movimento almejava, incluindo uma escalada que deveria ser maior ao que foi ressaltado, como meta no I Plano Nacional de Reforma Agrária, pois manteve relações de desigualdade. Pontos que foram observados antes e durante a constituinte, pois permite compreender que apesar do transcorrer do tempo, alguns desafios perduram, para realizar a democratização das relações humanas no campo e dentro de todo o espaço agrário brasileiro.

Assim durante a constituinte, dentro das comissões e subcomissões, a insegurança estava presente, o que também ocorria fora do espaço geográfico de Brasília, uma vez que as tensões se multiplicavam,

A ata da 11.ª sessão ordinária da Subcomissão relata que à visita a Araguaína, no interior de Goiás, estiveram presentes apenas o Relator e mais dois constituintes, Aldo Arantes e Raquel Capiberide. A reunião se deu com os representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de Goiás, CPT e o deputado estadual Edmundo Galdino, hoje deficiente físico devido a atentado sofrido por parte de pistoleiros, além

de cerca de 500 camponeses. Os constituintes tomaram conhecimento do clima de violência vigorante na região e receberam farta documentação comprovadoras de assassinatos e atentados contra posseiros e outros trabalhadores rurais, queima de dezenas de casas e outras violências (SILVA, 1989, p. 65-66).

José Gomes da Silva em 1989 abordou uma parte das angústias, mencionou a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e seus agentes na identificação dos conflitos, massacres e das violências no campo. Com um conciso comparativo, relevante salientar, para distinguir a atuação da CPT e do MST, que não foram idênticas, apesar de ser possível identificar proximidades, por ambas abordarem as problemáticas do campo, fazerem uso dos recursos das mídias, para difundirem os casos de conflito e por antecederem o tempo da constituinte, apresentam particularidades em suas histórias, principalmente pela característica religiosa da CPT, conhecida também por Pastoral da Terra.

Conforme no Caderno de Conflito no Campo – nº CFO004 de 1988, ao mencionar a intervenção do MST:

Cerca de 500 famílias, organização pelo Movimento dos Sem Terra – MST, ocuparam a área que só servia para a tiragem de madeira para a fabricação de carvão. O próprio MIRAD constatou e afirmou que a Acesita não cultivava a área. O empenho do MST nessa luta foi extremamente significativa. Porém a inoperância do Estado só encontrou uma solução (CPT, 1988, p.34).

Enquanto as realidades do campo no Brasil, são disseminadas nos quantitativos das tabelas e gráficos apresentados anualmente pela CPT, o MST possui uma política intervencionista, aspectos que não são taxativos, pois as duas possuem uma atuação em prol dos trabalhadores, alertando sobre as mazelas que são os empecilhos, para as políticas de implementação da reforma agrária.

Historicamente possuem perspectiva de registros e difusão recíprocos, pois a CPT anotou parte da atuação, das ameaças e reivindicações do MST, dentro dos Cadernos de Conflitos na década de 80 do século XX, assim como o movimento têm documentos elaborados pela Pastoral da Terra, disponíveis na biblioteca da questão agrária.

Quais são os objetivos que alimentam a atuação da CPT no período da Constituinte? No caderno de conflito no campo Brasil (CPT, 1987, p.6), foi registrado parte do que se pretendia, aspectos organizados em seis pontos e conjugados pelos verbos:

- Denunciar, em âmbito nacional e internacional, as graves violações dos direitos humanos dos trabalhadores rurais no Brasil;
- Notificar aos trabalhadores urbanos, [...], o violento massacre cometido

Freistas & Maia

contra nossos irmãos do campo;

- Convocar a cada cidadão;
- Exigir do Estado Brasileiro e, em especial da Justiça;
- Mobilizar as organizações e entidades de base; e,
- Conclamar o povo brasileiro, do campo e da cidade. (CPT, 1987, p. 6).

No sítio da CPT (2010) o seu histórico: A Comissão Pastoral da Terra (CPT) nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). [...], como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais (CPT, 2010), o encontro e os demais, serviram para a socialização dos problemas do campo.

Dentro da necessidade de maior unificação, já que os dados e fatos permitiram ver no cenário nacional a necessidade de mudança, para uma política fundiária com a reorganização do espaço agrário, elementos que foram debatidos na constituinte, contudo já era observado pelos grupos que estavam diretamente atuantes.

Apesar do estudo não adentrar propriamente nas mudanças ocorridas nas produções dos Cadernos de Conflitos no Campo, atualmente a Pastoral da Terra relaciona sua criação “à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e de ser um suporte para a sua organização. O homem e a mulher do campo são os que definem os rumos [...]. Eles e elas são os protagonistas de sua própria história. A CPT os acompanha, não cegamente, mas com espírito crítico” (CPT, 2010), não é necessariamente a autora da transformação, mas alguém que acompanha e se faz próxima.

O estar próximo, conforme Wanderley (2007, p.40) possui vínculo com os [...] fundamentos na concepção de cristianismo que os membros da CPT assumem, e com base nas mediações socioanalíticas que usam para apreender a realidade e agir sobre ela, calcadas predominantemente a matriz marxista”, em outro trajeto por Fuchs, Galazzi, Lemos e demais autores (2002, p. 73), ressaltaram que “a CPT quer ser uma presença solidária, profética, ecumênica, fraterna e afetiva junto aos povos da terra para estimular e reformar seu protagonismo”, a oposição deriva também das perseguições que os membros sofreram, durante o Regime Militar.

Os apontamentos destacaram elementos peculiares da CPT, sinais de uma instituição que perpassou por vastos contextos, em equivalência com o MST, possuindo mais de trinta anos de existência. Assim como os fatores que os unem, a gênese ocorreu entre os espinhos de tempos que produziram impedimentos para a liberdade de reivindicar, na luta por meio de ações e palavras.

A CPT tem uma significativa produção, disponibilizada no Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CEDOC), com fotos e o Jornal Pastoral da Terra, em caráter especial os Cadernos de Conflitos – conforme a Figura 3, elabora

e expõe dados anuais desde o ano de 1985. Referente aos casos de massacres, ameaças, violências e demais disputas no campo, com manifestações sobre o I Plano Nacional de Reforma Agrária instituído em 1985, gerou metas e objetivos não cumpridos integralmente.

Figura 3 - Cadernos de conflitos no campo lançado em 2021 da Comissão Pastoral da Terra.



Fonte: CPT, 2021.

A sua produção não foi omissa em relação a constituinte, o caderno de conflitos de 1988 pontuou a insatisfação:

A médio prazo, a Constituição de 88 significará, para os trabalhadores,

a necessidade de aprofundar a discussão sobre o modelo de produção agrícola vigente e a estrutura fundiária que o serve. A nova Constituição ao sacramentar interesses estreitos dos latifundiários sacrifica, na raiz, a possibilidade de construção de democracia do país. Caberá, portanto, aos trabalhadores, na medida em que forem capazes de avançar os marcos institucionais vigentes e romper na luta direta a estrutura fundiária e o modelo de produção agrícola, recolocar para a sociedade brasileira a questão da Reforma Agrária e da Democracia (CPT, 1988, p.16).

Os debates acerca das dificuldades do campo não se findaram no pós-constituente, as mudanças do texto não atingiram com plena satisfação aos clamores, os dispositivos presentes no novo corpo da Constituição, não dispunham sobre os anseios e as pretensas garantias. A luta continuava ou como expresso no caderno de 1988, continua necessário se recolocar; a “democracia no campo” persiste, como um dos principais almejos e na reforma agrária, é uma expressão contínua.

Clamores e contrapontos: a reforma agrária e os reflexos para a Democracia

No viés das reivindicações dos movimentos, como o MST, a reforma agrária foi recepcionada como importante, na condição de um caminho significativo para minimizar as desigualdades que reverberam no campo e lançam reflexos nas cidades. Ávila e Leite (2007, p.81) pontuaram: “[...]a elevada concentração da propriedade da terra e a necessidade de realização de reforma agrária são temas que permeiam o debate político brasileiro desde as primeiras décadas do século passado, e que chegou a ganhar força no período imediatamente anterior ao golpe militar de 1964”.

A crítica dos autores foi problematizar, apesar do Estatuto da Terra ou Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, ter entrado em vigor durante o início do governo militar, não deriva da preocupação em implementar uma política de distribuição de terras eficientes, pois “durante a ditadura, os movimentos sociais pró-reforma agrária foram duramente reprimidos. “[...] acabou por privilegiar apenas os instrumentos de políticas voltadas à modernização tecnológica da agricultura” (ÁVILA; LEITE, 2007, p.81-82), significa que agravou mais as diferenças, com a organização da nova Constituição, crescia a esperança da inclusão de outros dispositivos, capazes de permitir mudanças através da legislação.

O processo da constituinte, marcado por disputas, poderia ter avançado para resultados mais positivos, contudo foi “resultando num aparato legal extremamente ambíguo” (ÁVILA; LEITE, 2007, p. 83). Não distintamente Oliveira (2002, p. 168) reconhece que o tema agrário foi um dos mais polêmicos:

O número de cidadãos que subscreveram as emendas populares sobre o assunto foi recordista. Houve seis propostas diferentes de iniciativa

popular. Foram mais importantes: 1. De proprietários e empresários rurais, com 43.275 assinaturas; 2. duas de organizações representantes de trabalhadores rurais (uma por Contag, Abra e CPT; outra por MST, CUT e CPT) somando 1.188.465 assinaturas. (...). As votações referentes à Reforma Agrária deram-se sob tensão. A mais tensa proibiu a desapropriação da propriedade produtiva (OLIVEIRA, 2002, p.168).

Além da necessidade de debater a questão agrária no Brasil, conforme Palmeira (1989, p. 101) a “oposição entre latifundiários e camponeses ou assalariados rurais nas formulações reformistas pré-64 - acabou alargando o âmbito da *questão agrária*, ou melhor, criando condições para que no jogo entre a referência legal e a atuação do Estado”, a dissonância entre pretensões, crescia com a estruturação do complexo agroindustrial, por fomentar diferenças.

Para considerar circunstâncias relacionada com pontos da política, econômica, cultura e socialmente, requer perspicácia, para a análise das estratégias que são aplicadas. A permissividade na legislação, para a desapropriação da propriedade produtiva, poderia movimentar uma parte da estrutura, cuja sociedade dos privilégios, busca sustentar.

As negociações fizeram parte do não enfrentamento dos problemas, “[...] inserida no Estado pluralista, a negociação política era o caminho que conduziria ao consenso. Se não houvesse entendimento dos limites de concessão entre as partes envolvidas, não havia condição para o Congresso Nacional aprovar o projeto de Lei Agrária” (OLIVEIRA, 2002, p.174), as proposições vislumbrando as mudanças, foram consideradas radicais, não conseguiram uma aceitação ampla, a aprovação, diante do projeto inicial, só foi possível depois de recuar em alguns pontos.

Apesar de cada época possuir particularidades, não são todas as desigualdades que são superadas com o passar dos séculos, o controle de alguns seres humanos sobre outros, é salientado em distintos momentos da história, em diferentes discursos para a legitimação dos atos:

A luta pela reforma agrária no Brasil vem de longa data e tem pontos de confronto e avanço e momentos de tristes recuos. Desde o século XVI, com o sistema das sesmarias, passando pela concessão de terras devolutas instituídas em 1850, sempre houve no Brasil uma política de impedimento aos pobres, camponeses, quilombolas e indígenas de viverem em paz na terra (MARÉS, 2021, p.165).

Por Linhares e Silva (2021, p. 196) o comparativo entre as percepções da reforma agrária, na visão dos grupos de esquerda e direita, uma influência de Norberto Bobbio sobre os estudiosos. Para o pesquisador, o que foi designado por “homens de direita” é um posicionamento de que: “a reforma agrária viria apenas para desorganizar a produção, impedir a aplicação de grandes soluções

(na maioria das vezes baseadas em investimentos maciços) ou constituir-se meramente em bandeira para a agitação vermelha”.

A Reforma Agrária não era pretendida por todos, eleger critérios, usando como abertura a legislação, para a propositura do fim dos latifúndios, seja com a distribuição das terras improdutivas ou por extensão, não seria promover, para a oposição, a justiça, mas incorrendo no seu antônimo.

Pois conferir um bem, considerado estimado para as perspectivas do mercado, seja para: compra, venda, arrendar e demais formas, seria se sujeitar a uma possível desordem, para proporcionar um direito de quem era considerado em omissão, para merecer.

Considera-se que a mudança na estrutura fundiária não era fundamental ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil e, conseqüentemente, a reforma agrária tornava-se supérflua; mais do que distribuição ampla de terras, era necessário aumentar a produtividade agrícola pela modernização tecnológica e reorganização da produção em grandes cooperativas capitalistas ou simplesmente em grandes empresas, os complexos agroindustriais, constituindo a hegemonia do chamado agrobusiness sobre o campo; alguns ainda consideravam que a mentalidade predominante no campo, rotineira e atrasada, impedia, e ainda impede, a penetração de capitais e técnicas desenvolvidas, sendo necessário um amplo programa de ensino e orientação técnica (LINHARES; SILVA, 2021, p. 199-200).

Defender de maneira efetiva e na *práxis* a reforma agrária, é estar na fronteira para a batalha que já possui numerosos cadáveres, como forma de constatação, existem os cadernos da CPT, anualmente apresentam quantitativos expressivo das inúmeras vítimas dos conflitos no campo, durante o debate da constituinte foi entre todos os registros, o momento com maior número de mortos da série histórica.

Posicionamentos como os enfatizados, criticamente por Linhares e Silva (2021), combatem o acesso democrático à terra, rejeitando-a como natureza que deveria estar disponível, cujos frutos todos os seres humanos são dependentes, para alimentar e viver. Para outros, sentido contrário, foi senão a liberdade, como leva a refletir Maria Cristina Vidotte B. Tarrega no prefácio da obra “A função social da terra”.

Os problemas daí decorrentes são variados e profundos, que é o que praticamente configuram a “questão agrária” emergente nesse tempo histórico. Mais além da própria contradição com a ordem jurídica vigente, o conceito provado estrito de terra-mercadoria é contraditório também com o próprio direito de acesso a bens essenciais à vida, como o acesso a água (DELGADO, 2018, p.292-293).

A terra como provedora do alimento, permite espalhar a água para matar a sede, nas durezas das injustiças, se concentra sob o domínio de poucos. Por mais que a reforma agrária seja colocada como uma forma de disponibilizar o acesso, via considerada democrática, remete para outras complexidades, seguindo os apontamentos de Jones (2002, p. 132) “o Brasil precisa de Reforma Agrária que privilegie trabalho, produção e emprego. Não a indenização de privilégios sobre propriedades duvidosas, juridicamente questionáveis. A reforma não pode- mais uma vez – ser pretexto para enriquecimento ilícito e imoral de grupos privilegiados”.

Mesmo com os posicionamentos favoráveis da CPT e MST, enquanto liderança que destacaram o significado a política agrícola e fundiária, voltada para a Reforma Agrária como caminho para a superação das disparidades no campo brasileiro, entre indagações, se haveria uma organização efetiva para que estivesse implementada.

Mattei (2012, p.310) destacou: “[...] não existe efetivamente uma política de reforma agrária em curso no Brasil”, em alguns governos, como dos ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, algumas famílias foram assentadas, outras não chegaram a ter acesso aos lotes. A superação de todas as diferenças, aponta para um percurso longo até a construção de um país que possibilitará o acesso justo e condições mais viáveis, para um espaço democrático.

Considerações finais

Democratizar as leis e normas não garante o acesso aos direitos, apesar de poder ser o início e ter relevância, a Reforma Agrária no ordenamento jurídico nacional tem permissividade para ser implementada. Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 184 constam alguns dos fatores para efetivação, como também dispõe o Estatuto da Terra. As críticas do MST estão no sentido de que existem meios, entretanto deixam de ser observados.

O histórico do MST e CPT gravam outros aspectos que não foram totalmente ressaltados, apesar das semelhanças com a matéria, ambos têm produção documental particular e corroboram com o estudo do direito agrário no Brasil. Com percurso de lutas, sonhos e esperanças, não sem as frustrações de cada contexto, entre aberturas e fechamentos para o debate político.

A defesa da reforma agrária não é uma questão necessária de ser debatida na esfera rural somente, pelos estudos do que está disponível no MST e CPT, seria para a melhoria conjuntamente do setor urbano, mesmo que não seja uma mudança apreciada por todos, trazida como desinteressante pelas elites, atuavam exclusivamente na defesa das próprias pretensões. O que explicaria parte das dificuldades em debater e votar a matéria durante a constituinte.

Retomando a pergunta inicial: Quais as pretensões e as reivindicações dos

movimentos pelo/do campo durante a constituinte de 1987/88? Pode-se dizer que o objetivo foi romper com o percurso histórico de exploração e favorável as desigualdades no acesso à terra, construída na Colônia e mantido na demais estruturas de governo, caso da República.

O fim perpassa pelo reconhecimento das dificuldades, criação de metas e aplicar projetos, buscando lançar as ideias nos diferentes setores da sociedade, pois a luta do MST, como o fim dos massacres no campo, registrados nos cadernos pela CPT, não podem ser silenciados; antes especialmente divulgados nos jornais de forma impressa, hoje nas redes sociais, meios diferentes para retratar fatos históricos comuns.

O esquecimento juntamente com o silenciamento não corroboram, a violência deve ser informada e o judiciário cobrado, assim a luta não seria uma opção, por ser primeiramente uma necessidade, como ação e resistência. As nuances críticas, os embates são apreendidos pelos movimentos como necessários.

Como demonstrado na fermentação do período da constituinte de 1987/88, provocados pela abertura política que rompia com os governos militares de sucessivos autoritarismos, com o sufocamento das ideias divergentes. Com isso o MST e CPT são estruturas de resistência que sobrevive, depois de mais de três décadas, mantendo a base da criação, com a busca pela democracia no acesso à terra, foram atuantes no momento das discussões sobre o novo texto constitucional.

Referências

ÁVILA, Rodrigo V. de; LEITE, Sérgio P. Leite. **Um futuro para o campo**: reforma agrária e desenvolvimento social. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2007, p. 81 – 102.

MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Boletim informativo da campanha de solidariedade aos agricultores sem terra**. Porto Alegre, 2 de abril de 1981a, nº 19. Disponível em: <https://mst.org.br/biblioteca-da-questao-agraria/>. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

MST. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Boletim informativo da campanha de solidariedade aos agricultores sem terra** – Carta dos colonos acampados em Ronda Alta. 15 de maio de 1981b. Disponível em: <https://mst.org.br/biblioteca-da-questao-agraria/>. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

BRASIL. **Constituição da República do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

CALDAR, Roseli Salete. **O MST e a formação dos Sem Terra**: o movimento social

como princípio educativo. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/C8CTZbGZp5t8tH7Mh8gK68y/?lang=pt#>. Acesso em: 24 de fev. de 2022.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. CEDOC DOM TOMÁS BALDUINO. **Conflitos no campo Brasil**. 1987. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41conflitosnocampobrasil-publicacao/264-conflitos-no-campo-brasil-1987?Itemid=2>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. CEDOC DOM TOMÁS BALDUINO. **Conflitos no campo Brasil**. 1988. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41-conflitosnocampobrasil-publicacao/263-conflitos-no-campo-brasil1988?Itemid=2>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Comissão Pastoral da Terra CPT Nacional – canal**. Disponível em: <https://www.youtube.com/@cptnacional/about>. Acesso em: 06 de março de 2022.

DELGADO, Guilherme Costa. **Terra, trabalho e dinheiro: regulação e desregulação em três décadas da Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Loyola, p. 261 – 293, 2018.

FUCHS, P. Wener; GALAZZI, Sandro; LEMOS, Carolina Teles; RIZZANTE, Ana Maria; SIQUEIRA, Ruben; PELOSO, Ranulfo; PEREIRA, Nancy Cardoso; PESSOA, Jadir de Moraes. **Saberes e olhares: a formação e educação popular na Comissão Pastoral da Terra**. São Paulo: Loyola, p. 69 – 81, 2002.

JONES, Alberto da Silva. **Reforma agrária e direito de propriedade**. In: MOLINA, Mônica C.; SOUSA JÚNIOR, José G. de; TOURINHO NETO, Fernando da C. (orgs.). O direito achado na rua: Introdução crítica ao direito agrário. Vol. 3. Brasília, Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, Grupo de Trabalho de apoio à Reforma Agrária, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, p. 193 – 275, 2021.

Manifesto dos Trabalhadores Rurais à Nação Brasileira. 1988. Disponível em: <https://mst.org.br/biblioteca-da-questao-agraria/>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2022.

MARÉS, Carlos Frederico. **A função social da terra**. Curitiba: Arte & Letra, p. 165 – 189, 2021.

Freistas & Maia

MATTEI, Lauro Francisco. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. *In: Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 20, n. 1, abr. 2012.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Carta aberta à população**. 1988. Disponível em: <https://mst.org.br/biblioteca-da-questao-agraria>>. Acesso em: 25 de fev. de 2022.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **O embrião do MST**. Disponíveis em: <https://mst.org.br/nossa-historia/70-82>. Acesso em: 06 de ago. de 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Reforma agrária popular**. Disponíveis em: <https://mst.org.br/nossa-historia/hoje/>. Acesso em: 06 de ago. de 2023.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Viva Paulo Freire! Um educador do povo**. Revista das crianças sem terrinha, outubro de 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/revista-sem-terrinha/>. Acesso em: 24 de fev. de 2022.

OLIVEIRA, Edécio Vigna de. **Uma janela histórica**: regulamentação da Reforma Agrária. *In: MOLINA, Mônica C.; SOUSA JÚNIOR, José G. de; TOURINHO NETO, Fernando da C. (orgs.). O direito achado na rua: Introdução crítica ao direito agrário*. Vol. 3. Brasília, Universidade de Brasília, Decanato de Extensão, Grupo de Trabalho de apoio à Reforma Agrária, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

PALMEIRA, Moacir. **Modernização, Estado e Questão Agrária**. 1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8532>. Acesso em: 28 de fev. de 2023.

RENNAN, A. Julio. **Instagram, TikTok ou Facebook? Saiba quais redes sociais vão bombar em 2022**. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Tecnologia/noticia/2021/12/instagram-tiktok-ou-facebook-saiba-quais-redes-sociais-vaobombar-em-2022.html>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

SILVA, José Gomes da. **Buraco Negro**: a reforma agrária na constituinte. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **Democracia e Igreja popular**. São Paulo: EDUC, 2007, p. 40 – 52, 2007.